INFORMATIVO GRM ADVOGADOS

Oportunidade para empresas de Manaus: regularização de débitos com condições especiais.

A Prefeitura de Manaus/AM anunciou um programa especial para regularização de débitos municipais inscritos na dívida ativa, oferecendo até 100% de desconto em multas e juros, conforme o número de parcelas.

Essa é uma excelente oportunidade para empresas localizadas em Manaus/AM que desejam sanar suas pendências fiscais e manter a conformidade tributária municipal.

Quais débitos podem ser negociados?

O programa abrange os principais tributos e taxas municipais:

- IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano
- ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Nature-
- ISSRF Imposto sobre Serviço Retido na Fonte
- MIF Multas por Infração à Legislação Tributária
- TVF Taxa de Verificação de Funcionamento
- TL Taxa de Localização

Como funciona o programa de transação?

A adesão permite ao contribuinte negociar os débitos com parcelamentos flexíveis e reduções graduais de multas e juros , de acordo com a forma de pagamento. O prazo para adesão é de 17 de março a 30 de maio de 2025, conforme Edital nº 1 de 15 de março de 2025.

Atenção: A adesão implica na confissão irretratável da dívida e na desistência de qualquer contestação judicial ou administrativa relacionada aos valores incluídos na transação.

Por que contar com uma assessoria jurídica especializada?

Antes de aderir ao programa, é fundamental contar com análise jurídica especializada para verificar:

- A validade dos débitos :
- A opção econômica da adesão;
- O impacto da confissão de dívida para sua empresa.

O GRM Advogados atua com expertise em direito tributário municipal e pode auxiliar sua empresa na regularização segura e estratégica dos débitos com a Prefeitura de Manaus/AM.

O novo programa da Prefeitura de Manaus oferece uma excelente oportunidade para empresas regularizarem sua situação fiscal municipal com descontos atraentes. Porém, cada caso deve ser analisado com cautela.